



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 96 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizo o Sr. **MÁRCIO ANTONIO CARDOSO SILVA**, Servidor a viajar para Belém/PA no período de 29/06 a 02/07/2022, afim de participar do “**FÓRUM EXTRAORDINÁRIO UNDIME**” com o Tema “**O REGIME DE COLABORAÇÃO E O DESAFIO DE MANTER A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL**”.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 29/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de junho de 2022.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.